



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO RIO BRANCO
GABINETE DO PREFEITO



Ofício 328

Ofício nº 380/2025/GAPRE

Uruguaiana, 30 de junho de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Vereador Joalcei Alves Gonçalves
Presidente da Câmara Municipal de Uruguaiana
NESTA

Assunto: Encaminha Resposta.

Excelentíssimo Senhor,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, em atenção ao disposto no inciso XIV do art. 96 da Lei Orgânica do Município de Uruguaiana, vimos pelo presente, encaminhar a **Comunicação Interna nº 127/2025 da Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária (SEHARF)**, em resposta ao **Ofício nº 936/2025/DLEG**, do Poder Legislativo, onde a Bancada Progressista solicita providências, conforme documento em anexo.

Sendo o que tínhamos para o momento, despeço-me com votos de elevada estima e consideração, permanecendo a disposição, para eventuais informações que ainda se fizerem necessárias.

Atenciosamente,

Carlos Alberto Delgado de David,
Prefeito Municipal.



CI.127/2025
DE: SEHARF/ HABITAÇÃO
PARA SEGOV
DATA: 24/06/2025

Senhor Secretário,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, encaminhamos resposta a CI Nº.873/2025/ SEGOV, informamos que atualmente não detemos de informação do início das obras do empreendimento Minha Casa, Minha Vida Entidades (MCMV-Entidades) Dr. Olavo Rodrigues – Etapa II, pois é um programa destinada a famílias de baixa renda organizadas por meio de entidades privadas sem fins lucrativos, como associações e cooperativas, que visa facilitar o acesso à moradia digna em áreas urbanas. Se caracteriza por atender famílias com renda bruta mensal familiar limitada a R\$ 2.640,00, organizadas de forma associativa.

As entidades privadas sem fins lucrativos desempenham um papel direto na produção social da moradia, atuando como "Entidades Organizadoras". Por tanto não é de competência da Prefeitura Municipal ou da Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária as informações destinadas ao início das obras.

Informamos ainda, que os cadastros das famílias foram realizados no ano de 2018, com atualizações do final de 2024, onde as famílias cadastradas foram contatadas e efetuados as devidas atualizações. Ficando à Prefeitura fazer algumas indicações.

Atenciosamente,

P

Melissa Colpo Mello
Secretária Municipal de Habitação e Regularização Fundiária



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

OFÍCIO EXECUTIVO Nº 936 /2025/DLEG

Uruguaiana, 12 de junho de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Carlos Alberto Delgado de David
Prefeito
Nesta

Assunto: Requer informações.

Senhor Prefeito,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção ao Requerimento nº 748, da Bancada Progressistas, aprovada pelo Douto Plenário, requerer a Vossa Excelência que determine, aos setores competentes, que prestem Informações quanto ao início das obras e de que maneira serão escolhidas as famílias a serem contempladas com mais de 301 casas no Conjunto Habitacional Olavo Rodrigues.
2. Justifica-se o presente em razão da previsão de recurso já aprovado e repasse anunciado pelo Governo do Estado, conforme matéria em anexo, divulgado pela imprensa.

Atenciosamente,


Ver. JOALCEI ALVES GONÇALVES
Presidente